



DECRETO NÚMERO 177/2025

"Exoneração"

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO, o Sr. Odivan Augusto Carvalho cargo de Efetivo de Motorista CNH D, retroagindo seus efeitos à 21 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de março de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará